



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RUA ANÍSIO DE ABREU, S/N - FONE: (086) 578-1237 - 64.930-000 - GILBUÉS - PI
C.G.C. 23.624.216/0001-23

DECRETO DE LEI Nº 01/98

ANUVO
30.06.98
Câmara Municipal de Gilbués
Truacy da Silva
Juiz de Direito
Presidente

Dá ao antigo Bairro da Chapada a
denominação "Bairro Santo Antônio".

A Câmara Municipal decreta:

- Art. 1º - Fica denominado "Bairro Santo Antônio" o antigo bairro da Chapada.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Denominação Bairro Santo Antônio é uma antiga reivindicação da comunidade daquele local, pois o nome antigo Bairro da Chapada os moradores não aceitavam.

Hoje este Bairro já é reconhecido e aceito como Santo Antônio e no entanto, não se encontrava oficializado.

Sale das sessões da Câmara em 30 de junho de 1.998


ANTONIO MILTON DA LUZ
VEREADOR